UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

EDITAL DE SELEÇÃO – BOLSAS DE MESTRADO E DOUTORADO FAPESQ 2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), no uso de suas atribuições legais, torna públicas, por meio do presente edital, as normas do processo seletivo para o preenchimento de 02 (duas) cotas de bolsa de Mestrado e 03 (três) cotas de bolsa de Doutorado, no âmbito do Edital nº 07/2021 – Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado Acadêmicos – da Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ). O presente edital, publicado e divulgado em 27 de agosto de 2021, foi aprovado em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, realizada em 26 de agosto de 2021.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O discente interessado na bolsa de Mestrado ou Doutorado da FAPESQ deve enviar à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB um requerimento declarando a disponibilidade para cumprir integralmente a agenda e atividades do curso.

1.2 Para distribuição das bolsas de Mestrado e Doutorado da FAPESQ será obedecida a ordem de classificação neste processo seletivo. Serão priorizados os discentes com tempo de matrícula inferior a 1 ano, nos respectivos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB. Caso o discente não seja recém-ingresso no programa, será considerada, além da sua classificação no processo seletivo, a sua produção acadêmico-científica vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB.

2. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA

2.1 Do bolsista, exige-se:

I – Estar regularmente matriculado no Curso (Mestrado ou Doutorado) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB;

II – Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB;

III – Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza;

IV – Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

V – Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

VI – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

VII – Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;

VIII – Não ser aluno em programa de residência médica;

IX – Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pelo Regimento Geral dos Cursos e Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPB;

X – Não apresentar trancamento ou reprovação em componente curricular;

XI – Não ultrapassar o prazo regulamentar do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB para integralização de créditos e defesa da dissertação/tese;

XII – Se for egresso do Curso de Mestrado ou estiver matriculado há 1 ano ou mais no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, o discente deverá apresentar produção acadêmico-científica vinculada ao Programa;

XIII – Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;

XIV – Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ (http://www.fapesq.rpp.br);

XV – Não possuir qualquer relação de trabalho com a UEPB;

XVI – Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento.

3. DOS VALORES E VIGÊNCIAS DAS BOLSAS

3.1 O valor mensal da bolsa de Mestrado é de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses.

3.2 O valor mensal da bolsa de Doutorado é de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), com duração máxima de 36 (trinta e seis) meses.

3.3 As bolsas de Mestrado e Doutorado da FAPESQ serão concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovadas anualmente até atingir os limites descritos nos itens 3.1 e 3.2, se atendidas as seguintes condições:

I – recomendação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, sustentada na avaliação do desempenho acadêmico do pós-graduando, conforme estabelecido no Item 2 deste documento;

II – continuidade das condições pessoais do bolsista, que possibilitaram a concessão anterior;

§1º Na apuração do limite de duração das bolsas, considerar-se-ão também as parcelas recebidas anteriormente pelo bolsista, advindas de outro programa de bolsas da FAPESQ e demais agências para o mesmo nível de curso, assim como o período do estágio no exterior subsidiado por qualquer agência ou organismo nacional ou estrangeiro;

§2º Os limites fixados neste artigo são improrrogáveis.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB serão realizadas apenas por meio eletrônico (uepbppgo@gmail.com), no período de 27 a 30 de agosto de 2021.

4.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em hipótese alguma ou a qualquer título.

4.3 Ao e-mail com a solicitação de inscrição, deverão ser anexados os seguintes documentos (em pdf):

a) Declaração de disponibilidade para cumprir integralmente a agenda e atividades do Curso (Mestrado ou Doutorado) no Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (modelo fornecido pela Coordenação do Programa);

b) Currículo Lattes, com comprovação da produção científica;

c) Projeto de pesquisa, com no máximo 15 (quinze) páginas.

4.4 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida no ato da inscrição. A ausência de qualquer documento exigido neste edital resultará em não aceitação da inscrição do candidato.

4.5 O resultado do julgamento das inscrições pela Comissão de Seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado será disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo), no dia 31 de agosto de 2021.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo para bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB será realizado nos dias 02, 03 e 06 de setembro de 2021 e constará de 03 (três) etapas: Análise de projeto de pesquisa, Entrevista técnica e Análise de currículo Lattes. A análise de projeto de pesquisa tem caráter eliminatório. A entrevista técnica e a análise de currículo Lattes são de caráter classificatório.

5.2 A Comissão de Seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado será constituída por 03 (três) docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB.

5.3 Primeira etapa – Análise de projeto de pesquisa

O projeto de pesquisa, que deverá contemplar uma das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB, será analisado a partir dos critérios de adequação metodológica, viabilidade de desenvolvimento nos períodos de 24 meses (Mestrado) e 36 meses (Doutorado), clareza da relevância e potencial de inovação científica. Para a análise do projeto, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final do projeto de pesquisa será a média aritmética das notas emitidas por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato cujo projeto obtiver média inferior a 7 (sete).

5.4 Segunda etapa – Entrevista técnica

A entrevista técnica será realizada com cada candidato individualmente, por videoconferência. Os recursos e meios digitais (internet) necessários para acesso à sala de reunião virtual são de responsabilidade exclusiva do candidato. Nesta etapa, serão avaliados o interesse, a disponibilidade e o conhecimento do candidato na proposta apresentada. A ordem das entrevistas respeitará o critério de ordem alfabética dos candidatos. Para a entrevista técnica, cada membro da Comissão de Seleção emitirá uma avaliação no valor de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da entrevista técnica será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.

5.5 Terceira etapa – Análise de currículo Lattes

Nesta etapa será avaliada a produção científica do candidato, referente ao período de 2018 a 2021, conforme o quadro a seguir:

Produto (Qualis Odontologia)	**Pontuação**
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A1	5,0 pontos

Artigo completo publicado ou aceito – Qualis A2	3,5 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B1	3,0 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B2	2,5 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B3	2,0 pontos
Artigo completo publicado ou aceito – Qualis B4	1,5 pontos

5.6 Para a avaliação do currículo, será considerada a somatória dos pontos obtidos em cada um dos itens apresentados no quadro acima.

5.7 A nota final dos candidatos na análise de currículo será calculada de acordo com os seguintes procedimentos:

I – Os candidatos serão sequenciados na ordem decrescente do total de pontos obtidos;

II – Ao candidato com maior número de pontos, será atribuído o índice 10 (dez);

III – As notas dos demais candidatos serão estabelecidas de forma proporcional, considerando-se até a primeira casa decimal.

5.8 A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas na Análise de projeto de pesquisa, na Entrevista técnica e na Análise de currículo Lattes, considerando-se até a primeira casa decimal.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A classificação dos candidatos aprovados será pela ordem decrescente das suas notas finais.

6.2 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de cotas de bolsa de Mestrado e Doutorado da FAPESQ disponibilizadas neste Edital.

6.3 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

I – Maior pontuação obtida no projeto de pesquisa;

II – Maior pontuação obtida no currículo Lattes;

III – Maior pontuação obtida na entrevista técnica.

6.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado, até o dia 06 de setembro de 2021, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo).

7. DO CRONOGRAMA

Todas as etapas, datas e horários referentes ao processo seletivo para bolsas de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB constam no quadro abaixo:

Etapa	**Data**	**Horário**
Publicação do edital	27/08/2021	---
Período de inscrição	27 a 30/08/2021	---
Divulgação das inscrições homologadas	31/08/2021	Até as 12h00min
Período para recurso de inscrições não homologadas	31/08 a 01/09/2021	Até as 12h00min
Período de seleção	02, 03 e 06/09/2021	---
Análise de projeto de pesquisa	02/09/2021	08h30min às 12h00min
Divulgação do resultado da análise de projeto de pesquisa	02/09/2021	Até as 15h00min
Entrevista técnica	03/09/2021	14h00min às 17h00min
Análise de currículo Lattes	06/09/2021	08h30min às 12h00min
Divulgação do resultado final	06/09/2021	A partir das 15h00min

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Será desclassificado e excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

b) Não exibir toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;

c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos.

8.2 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Edital nº 07/2021 – Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado Acadêmicos – da FAPESQ.

8.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, considerando o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, as resoluções UEPB/CONSEPE/039/2013 e 0163/2017, bem como as normas de concessão de bolsa estabelecidas pela FAPESQ.

8.4 Resguarda-se a titularidade ou cotitularidade dos resultados de pesquisas, objeto de proteção dos direitos de propriedade intelectual, a critério da UEPB, com indicação expressa na Lei de Inovação, n°10.973/2004, e da resolução UEPB/CONSUNI/0215/2017.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

8.5 O extrato do presente edital, assim como o resultado final do processo seletivo, será publicado na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UEPB (http://pos-graduacao.uepb.edu.br/ppgo).

Campina Grande, 27 de agosto 2021.

Profa. Dra. Daniela Pita de Melo
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia